

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2006

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, em sessão extraordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução Administrativa nº 03/2006, verificado o número de processos distribuídos aos Juízes Convocados, bem como sua produção e os prazos ali estabelecidos;

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

Art. 1º Prorrogar até 1º de dezembro de 2006 o período de distribuição de processos aos Juízes Convocados de que trata o artigo 2º da Resolução Administrativa nº 03/2006.

Art. 2º Para o período de 02 a 19 de dezembro de 2006, fica excluída a limitação de que trata o art. 6º da Resolução nº 03/2006 quanto ao número de processos que podem ser revisados pelos Juízes Convocados.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições não conflitantes da Resolução Administrativa nº 03/2006.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Juízes Flavio Portinho Sirangelo, Paulo José da Rocha, Fabiano de Castilhos Bertolucci, Mario Chaves, João Ghisleni Filho, Maria Guilhermina Miranda, Carlos Alberto Robinson, Beatriz Zoratto Sanvicente, Maria Helena Mallmann, Maria Inês Cunha Dornelles, Ione Salin Gonçalves, Ricardo Carvalho Fraga e Rosane Serafini Casa Nova, sob a presidência do Exmo. Juiz Denis Marcelo de Lima Molarinho. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Alexandre Corrêa Cruz. Dou fé. Porto Alegre, 30 de outubro de 2006. Lenita Dandolini, Secretária Substituta do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução Administrativa retro foi publicada no Diário Oficial do Estado – Diário da Justiça – que circulou nesta data. Em 06.11.2006.

Lenita Dandolini

Secretária subst. do Tribunal Pleno e do Órgão Especial